



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 55 no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 12 de
03 de 25, às 11 : 15 hs

[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Américo Vespúcio com esquina com a Rua Castro Alves no Bairro Taboquinha.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Américo Vespúcio com esquina com a Rua Castro Alves no Bairro Taboquinha.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem próximo a localidade mencionada, e que relatam a necessidade de implantação do redutor de velocidade em virtude do tráfego de veículos em alta velocidade, justificando, portanto, a sua construção.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 12 de março de 2025

[Assinatura]

Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 24 de 03 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com